



DECRETO Nº 032/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Lei Municipal nº 935/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica a redação do Art 1º do Decreto nº 014/2025, conforme redação a seguir: Nomear e conceder gratificação as Servidoras lotadas no cargo de Professor, Srª Fernanda Gomes Aranha mat, nº 756-1/2, para o exercício da função de Pedagoga da Escola do Campo Olavo Bilac e Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello mat nº 753-1, para o exercício da função de Pedagoga nas Escolas Municipal do Campo Jonas Buachack – Vida Nova, Profª Elizabeth Guerreiro Oliveira - Mambucas, Nossa Senhora Aparecida – Assentamento São Luiz II e Ovídio Nunes Moreira - Lambari, carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2025.

Sapopema, 15 de janeiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 032/2025

DECRETO Nº 032/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Lei Municipal nº 935/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica a redação do Art 1º do Decreto nº 014/2025, conforme redação a seguir: Nomear e conceder gratificação as Servidoras lotadas no cargo de Professor, Srª Fernanda Gomes Aranha mat, nº 756-1/2, para o exercício da função de Pedagoga da Escola do Campo Olavo Bilac e Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello mat nº 753-1, para o exercício da função de Pedagoga nas Escolas Municipal do Campo Jonas Buachack – Vida Nova, Profª Elizabeth Guerreiro Oliveira - Mambucas, Nossa Senhora Aparecida – Assentamento São Luiz II e Ovídio Nunes Moreira - Lambari, carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2025.

Sapopema, 15 de janeiro de 2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3EEF39D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>